

CÂMARA ÚNICAATA DA 1228ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA TRINTA DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Às oito horas, em sessão realizada por meio presencial/videoconferência, participaram os excelentíssimos senhores desembargadores CARLOS TORC (Presidente), GILBERTO PINHEIRO, CARMO ANTÔNIO, SUELI PINI, JOÃO LAGES, ADÃO CARVALHO e JAYME HENRIQUE. Procuradora de Justiça: Dra. ESTELA MARIA PINHEIRO DO NASCIMENTO SÁ. Feita a leitura da Ata da última Sessão Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade, foram levados a julgamento os seguintes processos:

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0000168-35.2014.8.03.0007 - Origem: VARA ÚNICA DE CALÇOENE - Apelantes: FRANCISCO BATISTA CARNEIRO; JOÃO BATISTA CARNEIRO - Advogado(a): CARLOS ALBERTO LOBATO LIMA - 466AP; JOSIMAR DE SOUZA - 347AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador CARLOS TORC - Revisor: Desembargador JOÃO LAGES - Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO - Procuradora de Justiça: Dra. ESTELA MARIA PINHEIRO DO NASCIMENTO SÁ

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo FRANCISCO BATISTA CARNEIRO e negou-lhe provimento, e pelo mesmo quórum não conheceu do apelo de JOÃO BATISTA CARNEIRO mas de ofício declarou a prescrição, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0018427-91.2017.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE MACAPÁ - Apelantes: VILSON DOS SANTOS SILVA ISACKSSON; RENE RIQUE RAMOS DOS SANTOS - Advogado(a): MARLON LIMA DE JESUS MARCIANO - 3307AP; ANSELMO ALCEU ANTÔNIO AVILA RAMOS - 2383AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador JAYME FERREIRA - Revisor: Desembargador ROMMEL ARAÚJOVogal: Desembargador ADÃO CARVALHO - Procuradora de Justiça: Dra. ESTELA MARIA PINHEIRO DO NASCIMENTO SÁ

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0012757-04.2019.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelantes: JOSÉ AUGUSTO PEREIRA CARDOSO - Advogado(a): JOSIMAR DE SOUZA - 347AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - Revisor: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - Procuradora de Justiça: Dra. ESTELA MARIA PINHEIRO DO NASCIMENTO SÁ

Retirado de pauta.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0017096-69.2020.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelantes: JORGE VICTOR ALMEIDA MENDES, RAPHAEL CORREA SANTOS - Advogado(a): RALFE STENIO SUSSUARANA DE PAULA - 2203AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Revisora: Desembargadora SUELI PINI - Vogal: Desembargador CARLOS TORK - Procuradora de Justiça: Dra. ESTELA MARIA PINHEIRO DO NASCIMENTO SÁ

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, após a retificação em parte do parecer pela Douta Procuradora de Justiça, no mérito, por maioria, deu provimento parcial ao apelo, vencido o Relator - Desembargador GILBERTO PINHEIRO que lhe negava provimento, tudo nos termos dos votos proferidos. Redigirá o acórdão a Desembargadora SUELI PINI.

REMESSA EX-OFFICIO Nº do processo: 0015960-37.2020.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Parte Autora: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Parte Ré: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPA - 00394577000125 - Interessado: HOSPITAL DE EMERGÊNCIAS DE MACAPÁ, SESA-SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - Procuradora de Justiça: Dra. ESTELA MARIA PINHEIRO DO NASCIMENTO SÁ

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu da remessa e não conheceu do pedido incidental e, no mérito, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pela relatora.

AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0003995-02.2019.8.03.0000 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: AMÉRICO RODRIGUES VIDINHA NETO - Advogado(a): FÁBIO LOBATO GARCIA - 1406BAP - Agravado: CATIANE SANTOS DOS SANTOS, REINALDO LORENÇO - Advogado(a): FERNANDA COSTA CARDOSO - 4547AP, ROBERTH WYLLAMES DE FREITAS MORENO - 2528AP - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo interno e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0003907-27.2020.8.03.0000 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: MARIA IVANICE GUIMARÃES FERNANDES - Advogado(a): RALFE STENIO SUSSUARANA DE PAULA - 2203AP - Agravado: AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV - Advogado(a): MAURO DIAS DA SILVEIRA JUNIOR - 2003AP - Relator: Desembargador ADÃO CARVALHO - 1º Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, pelo mesmo quórum, deu-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0006917-13.2019.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Procurador(a) do Município: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - 05995766000177 - Apelado: JOSE IDERLEY MARINHO LIMA - Advogado(a): JOEVANDRO FERREIRA DA SILVA - 2917AP - Interessado: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Procurador(a) do Município: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - 05995766000177 - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - Procuradora de Justiça: Dra. ESTELA MARIA PINHEIRO DO NASCIMENTO SÁ

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0021112-03.2019.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: PAULA IARA DE ABREU DA TRINDADE - Advogado(a): JOEVANDRO FERREIRA DA SILVA - 2917AP - Apelado: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE MACAPÁ - SEMAD - Procurador(a) do Município: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - 05995766000177 - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0026501-08.2015.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CRIMINAL E DE AUDITORIA MILITAR - Apelante: EMERSON LIMA FAVACHO - Advogado(a): ÂNGELO RONAN DOS ANJOS FERREIRA - 1506AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Assistente: ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA MENINA - Advogado(a): AULO CAYO DE LACERDA MIRA - 923AP - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Revisora: Desembargadora SUELI PINI - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - Procuradora de Justiça: Dra. ESTELA MARIA PINHEIRO DO NASCIMENTO SÁ

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo, rejeitou as preliminares de nulidade do processo por inépcia da denúncia e nulidade da sentença por ausência de fundamentação e, pelo mesmo quórum, deu-lhe provimento, tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0044227-63.2013.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: TIAGO ALMEIDA SILVA - Advogado(a): ALCIONI PIRES DA COSTA ALVES - 2044AP - Apelado: ESTADO DO AMAPÁ, HOSPITAL SÃO CAMILO E SÃO LUIZ - Advogado(a): LARISSA CHAVES TORK DE OLIVEIRA - 2167AP, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPA - 00394577000125 - Litisconsorte passivo: AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV - Advogado(a): MARA JANAINA DE SOUZA JUAREZ MOREIRA - 2818BAP - Interessado: HOSPITAL ESTADUAL DE MONTE DOURADO - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 2º Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO - Procuradora de Justiça: Dra. ESTELA MARIA PINHEIRO DO NASCIMENTO SÁ

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0057187-51.2013.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelantes: MARIA HELENA DE SOUSA ME, PAULO CEZAR DO NASCIMENTO SILVA - Defensoria Pública: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - DPE-AP - 11762144000100 - Apelado: BANCO DO BRASIL S/A - Advogado(a): NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES - 1551AAP - Relator: Desembargador CARLOS TORK - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0010816-24.2016.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelantes: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA; ESTADO DO AMAPÁ - Advogado(a): ALFREDO ALEIXO DE SOUZA FILHO - 1018BAP; Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Apelado: WELLYTON SANTOS COSTA DA SILVA - Advogado(a): THALES VIANA DE LIMA PENHA - 4579AP - Relator: Desembargador JAYME FERREIRA - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 3º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 4º Vogal: Desembargador CARLOS TORK

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e após os votos devidamente colhidos, deu-se provimento parcial, por maioria, para excluir o dano moral, vencidos os Desembargadores GILBERTO PINHEIRO e JAYME FERREIRA, que lhe negavam provimento, tudo nos termos dos votos proferidos. Redigirá o acórdão o Desembargador CARMO ANTÔNIO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0033079-16.2017.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: AMAZONTUR - AMAZONAS TRANSPORTE FRETAMENTO E TURISMO LTDA - Advogado(a): CONSTANTINO AUGUSTO TORK BRAHUNA JÚNIOR - 1051AP - Apelado: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - 3º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 4º Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, em turma elastecida, por maioria, deu-lhe provimento parcial, vencidos a 1º Vogal - Desembargadora SUELI PINI e o 2º Vogal - Juiz convocado MÁRIO MAZUREK, tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0000316-25.2018.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ADRIANO PEREIRA ALMEIDA, BENEDITO DIAS DA SILVA, BENEDITO RAMOS JÚNIOR, EDIVALDO GOMES DOS REIS, ELAINE CRISTINA DE SOUZA VASCONCELOS, IVETE FEITOSA FAVACHO, JACQUELINE CRISTINE DA SILVA RAMOS, JONILSON SOUSA NUNES, JOSÉ ARISTARCO GURJÃO MELO, KATIANE ARAÚJO DA CUNHA,

MARCIO OLIVEIRA PEREIRA, MARCO AURÉLIO SANTOS CORREA, NEURATANIA PEREIRA DA SILVA, NILTON RICARDO BASTOS NUNES, OLINTO CESAR DA COSTA OLIVEIRA, PATRICK LENO ÚCHOA DE MORAES, RICARDO BASTOS DE SANTANA, ROBERTO DA SILVA DOS SANTOS, ROSIANE DIAS ARRELIAS DE ABREU, SANDRO TAVARES FARIAS, SHIRLENE DE JESUS COSTA MONTE VERDE - Advogado(a): JOSE CALANDRINI SIDONIO JUNIOR - 1705AP - Apelado: ESTADO DO AMAPÁProcurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2ª vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: Retirado de pauta para conceder nova vista ao Desembargador CARMO ANTÔNIO e vista Desembargadora SUELI PINI, e com a determinação de inclusão na próxima sessão ordinária de julgamento.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0050912-13.2018.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: GEAP AUTOGESTÃO EM SAÚDE - Advogado(a): GABRIEL ALBANESE DINIZ DE ARAÚJO - 20334DF - Apelado: ALMIRO SANTOS RODRIGUES - Advogado(a): JOÃO FÁBIO MACEDO DE MESCOUTO - 1190AP - Relator: Desembargador CARLOS TORK - 1º Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 3º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 4º Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, em turma elastecida, por maioria, negou-lhe provimento, vencidos o relator - Desembargador CARLOS TORK e juiz convocado MÁRIO MAZUREK que lhe davam provimento, tudo nos termos dos votos proferidos. Redigirá o acórdão o Desembargador ROMMEL ARAÚJO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0041229-15.2019.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: UNIMED MACAPÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA - Advogado(a): KELLY MONIQUE BARBOSA DE MELO ARAÚJO - 14333PA - Relator: Desembargador JAYME FERREIRA - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - Procuradora de Justiça: Dra. ESTELA MARIA PINHEIRO DO NASCIMENTO SÁ

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, deu-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0004049-65.2019.8.03.0000 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: EDIVAN AMARAL DE SOUZA, JOAO GOMES MARQUES NETO - Advogado(a): THAYSER STANYS COELHO SCHNEIDER - 4279AP - Agravado: JANILCE MARA DE OLIVEIRA - Advogado(a): RICARDO CORACY SANTOS DA SILVA - 2496AP - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 3º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 4º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - Procuradora de Justiça: Dra. ESTELA MARIA PINHEIRO DO NASCIMENTO SÁ

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, em turma ampliada, por

maioria deu-lhe provimento, vencidos o Relator – Desembargador CARMO ANTÔNIO e O 1º Vogal – Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO, tudo nos termos dos votos proferidos. Redigirá o acórdão a Desembargadora SUELI PINI.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0003297-87.2019.8.03.0002 - Origem: 1ª VARA CÍVEL DE SANTANA - Apelante: CIA ITAU DE CAPITALIZAÇÃO - Advogado(a): ANA RITA DOS REIS PETRAROLI - 130291SP - Apelados: FRANCILENE DE SOUZA NUNES, JOSINEIDE DE SOUZA NUNES, ZENEIDE DE SOUZA NUNES - Advogado(a): IVANCI MAGNO DE OLIVEIRA - 1004AP - Representante Legal: JOSE ROBERTO LOBATO NUNES - Relator: Desembargador CARLOS TORK - 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 2º vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 3º Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO - 4º Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA - Procuradora de Justiça: Dra. ESTELA MARIA PINHEIRO DO NASCIMENTO SÁ

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, após o voto do relator dando provimento parcial para excluir o dano moral, no que foi desacompanhado abrindo divergência o Desembargador JOÃO LAGES, para negar provimento ao apelo, e no que foi acompanhado pelo 2º e 4º vogal, o 3º Vogal – Desembargador ADÃO CARVALHO pediu vista, com determinação de inclusão na próxima sessão.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0002692-16.2020.8.03.0000 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: MARCOS ARLEY DUARTE DA COSTA - Advogado(a): RENAN REGO RIBEIRO - 3796AP - Agravado: AUTOMOTO - AUTOMÓVEIS E MOTOS DO AMAPÁ - LTDA - Advogado(a): LUIZ EDUARDO MONTEIRO DA SILVA - 3792AP - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador CARLOS TORK

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

RETIFICAÇÕES

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0025385-25.2019.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: E. DO A. - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Apelado: L. M. R. DA S. - Advogado(a): MAYSON DE SENA CARDOSO - 4272AP - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: Onde se lê: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu e decidiu: PROVIDO PARCIALMENTE, nos termos do voto proferido pelo(a) Relator(a).” Leia-se: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu e decidiu: REMESSA PROVIDA PARCIALMENTE E APELO PREJUDICADO, nos termos do voto proferido pelo(a) Relator(a).

APELAÇÃO CÍVEL e REMESSA EX-OFFICIO Nº do processo: 0044830-63.2018.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ

- Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Apelada: MARIA RAIMUNDA DE SOUZA MARTINS - Advogado(a): MARIO GURTYEV DE QUEIROZ - 2411AP - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: Onde de lê: *“A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu e decidiu: NÃO PROVIDO, nos termos do voto proferido pelo(a) Relator(a).”*

Leia-se: *“A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu e decidiu: REMESSA NÃO PROVIDA e APELO PREJUDICADO, nos termos do voto proferido pelo(a) Relator(a).”*

REGISTROS:

Os Excelentíssimos Senhores Desembargadores ROMMEL ARAÚJO DD. Presidente e AGOSTINO SILVÉRIO, DD. Corregedor-Geral de Justiça participaram dos julgamentos dos feitos anteriormente distribuídos.

Os Excelentíssimos Senhores Desembargadores GILBERTO PINHEIRO e CARMO ANTÔNIO, presidiram a sessão, respectivamente, no julgamento da APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0026501-08.2015.8.03.0001 e da APELAÇÃO CÍVEL Nº 0044227-63.2013.8.03.0001.

Houve sustentação oral quando do julgamento dos seguintes processos: APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0017096-69.2020.8.03.0001, Advogado RALFE STENIO SUSSUARANA DE PAULA - 2203AP; AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0003995-02.2019.8.03.0000, DANIELE MOREIRA DE JESUS, inscrita na OAB/AP nº 4688; AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0003907-27.2020.8.03.0000, Advogado RALFE STENIO SUSSUARANA DE PAULA - 2203AP; APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006917-13.2019.8.03.0001, Advogado DIEGO JOSÉ MORPHEU FERREIRA MENDES - OAB/AP 2649; APELAÇÃO CÍVEL Nº 0021112-03.2019.8.03.0001, Advogado DIEGO JOSÉ MORPHEU FERREIRA MENDES - OAB/AP 2649.

Nada mais havendo foi encerrada a Sessão onze horas e dezesseis minutos. Eu, ___Bel^a. Ana Célia Madeira Barros Alcoforado, Diretora da Secretaria da Câmara Única, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente da Colenda Câmara Única.

Desembargador CARLOS TORK

Presidente da Câmara Única